

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	QUANT.
38	MACACÃO MALHA LIVRE PARA APICULTOR EM DUPLA CAMADA – Vestimenta em Poliamida Aramada em dupla face, 100% Poliéster, na cor branca, composta por 6 subcama das: tela Sextavada, poliamida expansiva, tela fina leve 100% poliéster, fios de poliamida expansivos, tela fina leve 100% poliéster. 02 bolsos na cintura. Barra elástica nos punhos e tornozelos. Elásticos fixadores de segurança nos punhos e tornozelos. Zíper vertical com alta resistente a ruptura, duplo cursor combinado com velcro ou outro sistema de fechamento que impeça o acesso dos insetos. Cintura com elástico. Reforço através de costura travete em seus pontos críticos de ruptura (entre pernas, axilas, extremidades de zíper e bolsos). Capuz com máscara em formato redondo, equipado com carneira ajustável e chapéu rígido, com aba em Kroyal e tela preta na parte frontal. Arames fixam a máscara sem contato facial. Viseira com tela de proteção em aço inox, com armação que evita contato com o rosto, ser desacoplada na hora de lavar o macacão e a copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba com 10 cm de largura. O produto deverá atender o código de defesa do consumidor e demais legislação pertinentes. Logomarca da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, estampada/pintada em tecido de microfibra e costurado no macacão na parte superior traseira (centralizado) no tamanho de 30 cm de largura x 11 cm de altura e na parte superior dianteira (do lado esquerdo) com tamanho de 3 cm de altura x 8 cm largura. Tamanhos: M, G, GG e EGG. LUVA PARA APICULTOR Luvas em malha livre cano longo (par) - tamanho médio, confeccionada em malha livre dupla camada (dorso da mão, punho e antebraço) e palma da mão em vaqueta pelica, com elástico no antebraço. BOTA EM PVC (PAR) solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal; contém polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrilica; Ranhuras 9,7 mm no salto, cano médio, na cor branca.	R\$ 315.000,00	500
39	CERA DE ABELHA LAMINADA E ALVEOLADA – para colmeias padrão Langstroth e quadros tipo Hoffm. Lâminas com 42cm de comprimento x 21cm de largura, rendimento médio 15 lâmina p/kg, estampada em cilindro alveolador, com as bases dos alvéolos bem definidos e acondicionadas em caixas de papelão pesando dois quilos/cada).	R\$ 2.200.000,00	20.000

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2026

PROCESSO Nº : 21032.002475 / 2026-81 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **locação de um imóvel com todos os seus pavimentos**, suas dependências e servidões, com a finalidade de instalar o Centro de Atendimento da EMATERCE/CEATE, no Município de Mombaça situado na Rua Cel. José Aderaldo, nº 576, na cidade de Mombaça, Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Imóvel compatível com as necessidades da empresa VALOR GLOBAL: R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.09.339036.1.5009100000.0- 29412 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, Inciso V da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e na Lei nº 8.245/1991 CONTRATADA: LOCADORA: CAMILLA ALVES LOPES DISPENSA: José Carvalho Maia Sobrinho- Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº102/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001132/2026-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **KLEBER GOMES DE MACÊDO** ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000084-6, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento base, referente ao título de Mestre em Engenharia Agrícola, com vigência a partir de 27 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001134/2026-91, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **JULIANA ALCANTARA COSTA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000053-6, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento base, referente ao título de Doutora em Engenharia Agrícola, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001146/2026-16, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **AURIELE SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000052-8, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento base, referente ao título de Doutora em Zootecnia, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001107/2026-19, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **ALINE BATISTA BELEM GOMES**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000042-0, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento base, referente ao título de Doutora em Agronomia, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no processo Suíte NUP 56022.001147/2026-61, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **AMÉRICO DE CASTRO MONTEIRO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 3000060-9, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento base, referente ao título de Doutor Em Ciência Veterinárias, com vigência a partir de 15 de abril de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

